

5º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017/ANA – SICONV Nº 852262/2017
Período de 11/01/2022 a 11/01/2023
Documento nº 02500.060582/2023-72

I. INTRODUÇÃO

1. A celebração do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA – SICONV nº 852262/2017 tem como objetivo geral firmar parceria entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, intitulada como Organização da Sociedade Civil – OSC, vencedora do Chamamento Público nº 4420520170001, para instalação e operacionalização de escritório de apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema – CBH Paranapanema, no município de Marília/SP, sede do Comitê, visando o desenvolvimento de ações previstas para o seu funcionamento, bem como apoiar ações de implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema – PIRH Paranapanema.

2. Na ausência de uma Agência de Água ou Entidade Delegatária de suas funções, e sendo o CBH Paranapanema um comitê de rio de domínio da União, é atribuição da ANA prover meios para apoiá-lo na execução de atividades de secretaria executiva, compromisso este formalizado no art. 5º da Resolução Conjunta nº 613, de 9 de novembro de 2010.

3. O presente relatório apresenta a análise da prestação de contas anual do Termo de Colaboração, compreendendo o período de 11 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, que corresponde ao quinto exercício de execução do objeto. O art. 59, § 1º, do Decreto 8.726/2016, considera exercício de execução cada período de doze meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos. Uma vez que o primeiro desembolso foi recebido pela ABHA no dia 11 de janeiro de 2018, o período de doze meses é contado a partir dessa data.

4. A prestação de contas objeto da presente análise é composta pelo Relatório de Execução do Objeto e pelo Relatório de Execução Financeira (Documento nº 02500.006184/2023-19), apresentado pela ABHA em 10 de fevereiro de 2023, anexado ao Processo de Prestação de Contas Anual do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA (02501.000718/2023-85).

II. HISTÓRICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5. **Instrumento:** Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA – SICONV nº 852262/2017, celebrado em 7 de novembro de 2017 e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 27 de dezembro de 2017.

6. **Processo:** 02501.001026/2017-14

7. **Objeto:** Instalação e operacionalização de escritório de apoio ao CBH Paranapanema, para desenvolver ações previstas para o seu funcionamento, bem como apoiar ações de implementação do PIRH Paranapanema.

8. **Valor inicial:** R\$ 2.606.698,61 (dois milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

9. **Vigência inicial:** 14 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2020.

10. **Valor limite para operação por “OBTV para o Convenente” inicial:** R\$ 173.285,97 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), autorizado em 16 de outubro de 2018 por meio de Despacho de Autorização para Operação por OBTV Convenente (Documento nº 00000.061952/2018-37).

11. **Alterações:**

Instrumento	Data de Celebração	Data de Publicação	Objeto
1º Apostilamento (Documento nº 00000.015576/2018-17)	14/03/2018	15/03/2018 (DOU nº 51, Seção 3)	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho no SICONV, com objetivo de liberar os recursos financeiros previstos para 2018.
2º Apostilamento (Documento nº 02500.047654/2019-18)	08/07/2019	08/07/2019 (BPS, Ed. Ext, v. 14, n. 35, jul. 2019)	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho no SICONV, com objetivo de liberar os recursos financeiros previstos para 2019.
Despacho de Autorização para Operação por OBTV Convenente (Documento nº 02500.052777/2019-6 2)	01/08/2019	Não se aplica	Autorizar a ampliação do limite de operação por “OBTV para o Convenente” totalizando o valor de R\$ 287.301,91.
1º Termo Aditivo (Documento nº 02500.007948/2020-32)	10/02/2020	14/02/2020 (DOU nº 32, Seção 3)	Alterar as cláusulas Terceira, Décima e Décima Segunda, bem como aprovar o “Anexo I – Indicadores de Desempenho” e o novo Plano de Trabalho, partes integrantes do Instrumento.
Despacho de Autorização para Operação por OBTV Convenente	27/11/2020	Não se aplica	Autorizar a ampliação do limite de operação por “OBTV para o Convenente” totalizando o valor de R\$ 302.301,91.



(Documento nº 02500.056626/2020-17)			
2º Termo Aditivo (Documentos nºs 02500.058840/2020-16 e 02500.058987/2020-06)	10/12/2020	14/12/2020 (DOU nº 238, Seção 3)	Alterar a denominação da ANA que passará a ser “Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico”, prorrogar a vigência por mais 3 (três) anos, acrescentar o valor de R\$ 782.009,58, autorizar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 69.558,23, indicar a nota de empenho relativa ao exercício de 2020, bem como aprovar os novos indicadores de desempenho do “Anexo I – Indicadores de Desempenho” e o novo Plano de Trabalho, partes integrantes deste Instrumento.
Despacho de Autorização para Operação por OBTV Conveniente (Documento nº 02500.060298/2020-53)	17/12/2020	Não se aplica	Autorizar a ampliação do limite de operação por “OBTV para o Conveniente” totalizando o valor de R\$ 479.610,72.
3º Apostilamento (Documento nº 02500.039719/2022-49)	26/07/2022	Não se aplica	Aprovar a alteração do Indicador 2.8 do Anexo I (Indicadores de Desempenho) do Termo de Colaboração.
4º Apostilamento (Documento nº 02500.007694/2023-03)	17/02/2023	Não se aplica	Aprovar adequações no Plano de Trabalho decorrentes de remanejamento de recursos e da autorização da utilização de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 109.165,34.
Despacho de Autorização para Operação por OBTV Conveniente (Documento nº 02500.063448/2022-42)	07/12/2022	Não se aplica	Autorizar a ampliação do limite de operação por “OBTV para o Conveniente” totalizando o valor de R\$ 634.460,34.



12. **Valor após alterações:** R\$ 3.567.431,76 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

13. **Vigência após alterações:** 14 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2023.

14. **Valor limite para operação por “OBTV para o Conveniente” após alterações:** R\$ 634.460,34 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

15. **Cronograma Físico:**

Nº da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término
1	Instalação e operacionalização do escritório de apoio	2.468.557,25	14/12/2017	14/12/2023
2	Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema	709.093,47	14/12/2017	14/12/2023
3	Comunicação e Divulgação	389.781,04	14/12/2017	14/12/2023

16. **Cronograma de Desembolso (*):**

Ano	Valor (R\$)
2017	872.329,12
2018	848.383,45
2019	885.986,04
2021	782.009,58 (**)

(*) Não foram contabilizados os valores de R\$ 69.558,23 e de R\$ 109.165,34 relativos aos rendimentos de aplicação autorizados para utilização por meio do 2º Termo Aditivo e 4º Apostilamento, respectivamente.

(**) A parcela prevista para 2021 foi liberada em dezembro de 2020.



17. **Liberação de recursos até 2022:**

Ano	Nota de Empenho	Valor	Ordem Bancária	Data da liberação	Valor
2017	2017NE800469	872.329,12	2018OB800013	10/01/2018	872.329,12
2018	2018NE800174	848.383,45	2018OB802910	02/10/2018	848.383,45
2019	2019NE800643	885.986,04	2019OB802206	10/09/2019	885.986,04
2020	2020NE800645	782.009,58	2020OB801537	22/12/2020	782.009,58
Total Empenhado		3.388.708,19	Total liberado		3.388.708,19 (*)

(*)Total de recursos da ANA que foram repassados para a ABHA. Não foram contabilizados os valores de R\$ 69.558,23 e de R\$ 109.165,34 relativos aos rendimentos de aplicação autorizados para utilização por meio do 2º Termo Aditivo e 4º Apostilamento, respectivamente.

III. **ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

18. A ABHA encaminhou à ANA, em 10 de fevereiro de 2022, o Relatório de Execução do Objeto do Termo de Colaboração (Documento nº 02500.006184/2023-19), referente ao período de 11 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, em atendimento ao disposto no capítulo IV da Lei nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto nº 8.726/2016. O objetivo do relatório é demonstrar os resultados obtidos no período para que seja possível monitorar e avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho.

19. O Plano de Trabalho do instrumento prevê o cumprimento de três metas, que são subdivididas em etapas, conforme demonstrado abaixo, e em seguida analisadas.

Metas	Etapas
1. Instalação e operacionalização do escritório de apoio	1.1 - Infraestrutura do escritório de apoio
	1.2 - Operacionalização do escritório de apoio
	1.3 - Pessoal especializado de coordenação e de apoio
2. Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema	2.1 - Apoio aos membros do Comitê
	2.2 - Infraestrutura para realização dos eventos
	2.3 - Serviços especializados em moderação e capacitação
	2.4 - Subsídio ao pessoal da OSC para atuarem na organização e acompanhamento dos eventos
3. Comunicação e divulgação	3.1 - Comunicação, divulgação e publicações

Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio

20. A “Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio” consiste: na aquisição de bens para estruturar e mobiliar o escritório de apoio (Etapa 1.1); na disponibilização de materiais e serviços necessários ao funcionamento da estrutura do escritório, tais como: material de consumo e de expediente, aluguel de imóvel e de veículo, energia, água, internet, telefone, entre outros (Etapa 1.2); e na contratação e disponibilização



de pessoal para executar as ações necessárias de apoio ao CBH Paranapanema previstas e descritas no Plano de Trabalho (Etapa 1.3).

21. O escritório está em pleno funcionamento desde março de 2018, em espaço alugado na cidade de Marília/SP, com estrutura física adequada, como constatado em visita *in loco* realizada em 15 de maio de 2018 pela servidora Brandina de Amorim, gestora do Termo de Colaboração à época; em 14 de agosto de 2018 pelo servidor Paulo Celso Maistro Spolidório, gestor do Termo à época; e em 4 de dezembro de 2019 pelos servidores Luiz Henrique Pinheiro Silva e Lucas Braga Ribeiro, atuais gestor e gestor substituto, respectivamente. Todos os bens patrimoniais adquiridos pela ABHA estão descritos e catalogados na plataforma de Gestão Patrimonial da ANA (ASI). Não houve aquisição de bens patrimoniais em 2022.

22. Em termos de perspectivas para 2023, pretende-se realizar uma nova visita ao escritório ainda este ano com o intuito de verificar a condição e listagem dos bens móveis ao final da vigência deste Termo de Colaboração 001/2017/ANA, datada para 14 de dezembro de 2023. Conforme plano de desmobilização apresentado pela ABHA Gestão de Águas, a desmobilização do espaço físico usado como escritório de apoio está prevista para outubro de 2023.

23. As despesas com pessoal, material e serviços necessários ao funcionamento da estrutura do escritório estão sendo executadas desde janeiro de 2018, de forma contínua (tarefa mensalmente executada) conforme apresentadas no Anexo 1 (referente ao ano de 2022) e demonstrado no Relatório de Execução Financeira, bem como nos documentos fiscais inseridos na Plataforma +Brasil.

24. A equipe contratada é composta por: uma coordenadora; um assessor de comunicação (em atividade até 26 de novembro de 2020); uma analista administrativo, tendo havido recontração após a saída da funcionária inicialmente contratada em 02/12/2022; um auxiliar administrativo; e uma ajudante de serviços gerais (em atividade até 28/11/2022; após esse período, e visando a redução de custos, essa tarefa foi executada por empresa terceirizada). Apesar de não ter havido um profissional específico de comunicação durante o período em análise, as ações de comunicação continuaram sendo executadas com qualidade e competência.

25. Além dos profissionais citados acima, a ABHA informou que algumas áreas funcionais da entidade atuam de maneira indireta e em tempo parcial no projeto, como é o caso da Diretoria, da Gerência Administrativa e Financeira, da Contabilidade, da Assessoria Jurídica e da Tecnologia da Informação.

26. **Em relação à Meta 1, entende-se que a ABHA cumpriu sua execução dentro do exercício avaliado.**

Meta 2 – Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema

27. A “Meta 2 – Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema” consiste: no apoio aos membros do Comitê, em especial aos representantes da sociedade civil, na forma de pagamento de diárias e de deslocamento, para melhorar a sua participação nas reuniões plenárias, de câmaras técnicas e de grupos de trabalho (Etapa 2.1); no apoio com diárias e deslocamento também aos membros da diretoria do Comitê, para participarem de reuniões e eventos fora da Bacia Hidrográfica, como reuniões junto à ANA e em eventos de



abrangência nacional (Etapa 2.1); na disponibilização de infraestrutura necessária para realização dos eventos planejados, tais como reuniões plenárias, seminários de integração, encontros com prefeitos, encontro com universidades e eventos de capacitação (Etapa 2.2); na contratação de serviços de moderação para os seminários de integração, de instrutor para cada evento anual e de profissional para concepção de cursos de capacitação e de material didático (Etapa 2.3); e no apoio aos profissionais da ABHA, na forma de custeio de diárias e de deslocamento, para executarem as atividades durante os diversos eventos e reuniões previstas (Etapa 2.4).

28. As regras que disciplinam o custeio das despesas com diárias e deslocamento constam do Manual de Normas e Procedimentos para Apoio da ABHA (2ª edição – 2019), apresentado no Anexo 2 do Relatório de Execução do Objeto de 2019. No Relatório de Execução do Objeto de 2022 foi apresentada a relação de reuniões e eventos realizados no período e no Anexo 7 do documento constam as listas de presenças.

29. Vale destacar que a forma de trabalho desenvolvida durante a pandemia causada pela Covid-19, por meio da realização de reuniões majoritariamente virtuais em 2020 e 2021, trouxe aprendizados e perspectivas para se continuar a realizar parte das reuniões de forma virtual durante 2022. Seguindo as normativas do CBH Paranapanema, as reuniões de Diretoria, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho foram realizadas virtualmente, não sendo necessário o apoio financeiro para a participação. Já as reuniões plenárias e eventos específicos do CBH Paranapanema foram realizados presencialmente, portanto, com apoio para deslocamento, hospedagem e alimentação. Houve ainda a participação em ações ou eventos externos de interesse do Comitê. Esse misto entre reuniões virtuais e presenciais possibilitou economia de recursos e celeridade para se agendar e realizar reuniões, não comprometendo o cumprimento da meta. Conforme consta do Relatório de Execução do Objeto – Ano Base 2022, foram realizados apoio a cinco eventos, estando esses descritos no item 2.2 do citado Relatório.

30. Sobre a Infraestrutura para realização dos eventos (Etapa 2.2), Para cumprimento desta etapa foram necessários investimentos com locação de espaço, de equipamento de som e suporte nutricional para três eventos, os quais seguem igualmente descritos no Relatório de Execução do Objeto – Ano Base 2022.

31. Sobre os serviços especializados em moderação e capacitação (Etapa 2.3), a partir da vigência do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2017/ANA, firmado em 10 de dezembro de 2020, não há recursos voltados para essa etapa. Apesar disso, os eventos e capacitação do CBH Paranapanema foram realizados. No Anexo 6 constam a síntese das reuniões realizadas, e no Anexo 7 consta o controle de frequência evidenciando a realização da maioria das reuniões.

32. Por fim, a respeito do Apoio ao pessoal da Organização da Sociedade Civil (Etapa 2.4), todas as reuniões e eventos do Comitê contaram com o suporte da ABHA Gestão de Águas na organização e condução, contudo, apenas os eventos presenciais demandaram investimentos.

33. **Os resultados atingidos com a execução da Meta 2 foram avaliados por meio de indicadores previamente estabelecidos, conforme demonstrado no item IV do presente Relatório.**



Meta 3 – Comunicação e divulgação

34. A “Meta 3 – Comunicação e divulgação” consiste na comunicação e divulgação das ações do Comitê (Etapa 3.1). Para tanto, estão previstas: contratação de serviço específico para a elaboração do Plano de Comunicação para o Comitê; criação e arte final de material de divulgação; manutenção do registro de hospedagem de dados do sítio eletrônico do Comitê; confecção de material gráfico institucional de divulgação/comunicação; e divulgação em mídias locais e nacionais.

35. A ABHA apresentou no Relatório de Execução do Objeto – Ano Base 2022, a relação de ações desenvolvidas para o alcance da Meta 3, bem como encaminhou o Relatório de Comunicação de 2022 (Anexo 11). Considerando o Plano de Comunicação, as atividades previstas foram executadas, conforme descrição no Relatório de Comunicação, com percentual de 100% de implementação, representando o maior alcance da meta desde o início do Termo de Colaboração. Entre as ações, destacam-se: informativos trimestrais online; revista anual; boletins semanais, com destaque para os Reservatórios do Paranapanema; atualização das redes sociais do Comitê (*Youtube, Facebook, Instagram e Issu*); assessoria de imprensa; divulgação e material de apoio para eventos; divulgação do Prêmio #EuSouParanapanema; e campanhas.

36. **Os resultados atingidos com a execução da Meta 3 foram avaliados por meio de indicadores previamente estabelecidos, conforme demonstrado no item IV do presente Relatório.**

IV. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

37. Em 10 de dezembro de 2020 foi aprovado o 2º Termo Aditivo (Documento nº 02500.058840/2020-16), o qual aprovou, entre outros, novos Indicadores de Desempenho (Anexo I) e novo Plano de Trabalho para o Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA, visando um alinhamento com os outros Termos de Colaboração vigentes na ANA. Esse 2º Termo Aditivo estabeleceu também uma nova metodologia de avaliação do cumprimento das metas dos indicadores de desempenho, sem a necessidade do cálculo das notas finais dos indicadores e da nota geral por cada ano de exercício do Termo de Colaboração.

38. Sendo assim, além do acompanhamento da execução das metas, a ANA dispõe de parâmetros para avaliar objetivamente os resultados obtidos com o cumprimento das metas, por meio de indicadores de desempenho. Segue abaixo a avaliação dos resultados, por meta e indicador.

Meta 1 – Operacionalizar o Escritório de Apoio

39. *Indicador 1.1 “Escritório de Apoio, sede do Comitê, instalado no município de Marília/SP, devidamente identificado com placa ou outro meio de identificação, com infraestrutura física e de pessoal adequada, em perfeito funcionamento de forma contínua durante toda a vigência da parceria”.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA o registro fotográfico das instalações, a relação e currículo dos profissionais atuantes e a relação das despesas realizadas no ano.



40. Foi verificado que o Anexo 1 do Relatório de Execução do Objeto - 2022 apresentado contém as fotos dos ambientes do escritório de apoio, o currículo dos profissionais contratados que atuam diretamente e exclusivamente para o Termo de Colaboração 001/2017/ANA e a Planilha de Pagamentos de 2022. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, avaliada pelo Indicador 1.1.**

Meta 2 – Planejar e organizar as atividades do CBH Paranapanema

41. Indicador 2.1. *Agenda Anual de Atividades do CBH Paranapanema elaborada e apresentada à Secretaria Executiva do Comitê até 31 de dezembro de cada ano, contendo, minimamente: (i) previsão detalhada de reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, de Grupos de Trabalhos e da Diretoria do CBH Paranapanema; (ii) eventos previstos; (iii) previsão das reuniões Plenárias, Câmara Técnicas e Grupos de Trabalho dos CBHs Afluentes de São Paulo e Paraná; e (iv) outras atividades relevantes. Deverá constar em cada atividade a pauta mínima/objetivo e os responsáveis pela execução.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA a Agenda Anual de Atividades e o comprovante de apresentação à Secretaria Executiva do Comitê.

42. Foi verificado que faz parte do Relatório de Execução do Objeto – 2022 o Anexo 2, no qual constam a DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/077/2022, de 18/11/2022, que aprova a Agenda Anual de Atividades de 2023 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema); e o e-mail de envio da minuta de Deliberação que aprova a Agenda Anual para 2023, e-mail datado de 12/08/2022, para a Secretaria Executiva do CBH Paranapanema. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.1.**

43. Indicador 2.2. *Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema elaborado e apresentado à Secretaria Executiva do Comitê até 31 de janeiro de cada ano, contendo, minimamente: (i) descrição e avaliação da execução das atividades do CBH Paranapanema; (ii) quórum das reuniões das instâncias do Comitê; (iii) resumo do conteúdo aprovado nas reuniões das instâncias do Comitê e seus principais encaminhamentos; e (iv) justificativa para o não cumprimento de ações previstas na Agenda Anual de Atividades. Obs.: O relatório deve ser analítico e sintético, devendo enfatizar os resultados, com análise das lições aprendidas e com recomendações de aprimoramentos.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual de Atividades o comprovante de apresentação à Secretaria Executiva do Comitê.

44. Foi verificado que o Anexo 3 do Relatório de Execução do Objeto apresenta

- a Deliberação CBH Paranapanema/065/2021, de 30/11/2021, que aprova o Relatório Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) do ano de 2021;
- a minuta do Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema de 2022
- o comprovante de entrega dessa minuta do Relatório Anual de 2022 à Secretaria Executiva do Comitê, em forma de e-mail encaminhado em 19/12/2022.

45. O Relatório Anual de Atividades deve trazer uma síntese da execução das atividades do comitê, o quórum das reuniões de cada instância do comitê, o número de participantes dos eventos, uma análise do cumprimento da Agenda Anual e dos Planos de Trabalho, Comunicação e Programa de Capacitação. Traz também as deliberações emitidas em 2021.



46. Destaca-se aqui a participação do comitê nas três grandes temáticas que predominaram no ano de 2022: a crise hídrica, a revisão do Plano de Ações e Investimentos do PIRH Paranapanema e o processo eleitoral. **Dessa forma, conclui-se que a ABHA Gestão de Águas cumpriu a meta estabelecida, sob a ótica do Indicador 2.2, tendo incluído na minuta de Relatório anual de 2022 os encaminhamentos de cada reunião e pontos para aprimoramento, conforme recomendado na avaliação anterior.**

47. Indicador 2.3. Relatório Anual de Atividades encaminhado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) até o dia 30 de junho de cada ano, em atendimento aos termos do art. 5º da Resolução CNRH nº 109, de 13 de abril de 2010. Forma de verificação: Apresentar o comprovante do encaminhamento do Relatório Anual de Atividade ao CNRH.

48. Foi verificado que o Anexo 4 do Relatório de Execução do Objeto apresenta o comprovante de envio da Deliberação CBH Paranapanema 061/2021, de 26 de abril de 2021, que aprova o Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema, exercício 2020. A confirmação de recebimento de e-mail pelo CNRH consta da comprovação apresentada pela ABHA Gestão de Águas. Ressalta-se que o Relatório de Execução do Objeto deveria apresentar o comprovante de envio de Deliberação CBH Paranapanema que aprova o Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema, exercício 2022. Após contato com a coordenadora do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA, foi enviado por e-mail, com posterior protocolo deste, o comprovante de envio do Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema, exercício 2022, para o CNRH. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.3.**

49. Indicador 2.4. Relatório Anual de Acompanhamento da Execução do PIRH Paranapanema elaborado conforme informações da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, contendo, minimamente: (i) cronograma com as ações previstas no PIRH e o andamento da execução das ações e atividades; (ii) relato dos principais problemas encontrados para a execução; e (iii) sugestão de ajustes e melhoria para a execução das atividades. Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Paranapanema e o comprovante de apresentação do referido Relatório à Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG), que deverá ser feito até 31 de janeiro de cada ano.

50. Foi verificado que o Anexo 5 do Relatório de Execução do Objeto apresenta:

- O Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Paranapanema (2021);
- O comprovante de envio desse Relatório de 2021 à Secretaria Executiva e ao coordenador da CTIG;
- O Relatório Anual de Acompanhamento da Execução do PIRH Paranapanema (2022);
- E E-mail de apresentação do Relatório de 2022 à CTIG.

51. Foi destacado nesse Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Paranapanema que 2021 foi marcado pela revisão do Plano de Ações e Investimentos desse PIRH. Ademais, conforme sugestão constante da avaliação anterior, o Relatório de 2022 apresentou um item específico para tratar do “*cronograma das ações prioritárias e continuadas*”. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.4, devendo, porém, constar no próximo relatório de execução do objeto o item (i) deste indicador, de forma mais explícita.**



52. Indicador 2.5. Agenda Anual de Reuniões Plenárias e de Câmaras Técnicas cumprida. Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA as atas das reuniões plenárias e de câmaras técnicas e o comparativo entre as reuniões planejadas e as realizadas.

53. Foi verificado que o Anexo 6 do Relatório de Execução do Objeto apresenta as atas (ou minutas) das reuniões plenárias de 2022 e as sínteses das reuniões das Câmaras Técnicas, Diretoria e Grupos de Trabalho, bem como a lista de presença de todas essas instâncias do comitê. O Relatório de Execução do Objeto - 2022 apresenta também o comparativo entre as reuniões planejadas e as realizadas.

54. Foi apresentada observação de 87,5% da agenda anual de reuniões do CBH Paranapanema foi realizada, no entanto, 97,45% do plano de trabalho previsto foi executado.

55. De forma semelhante ao ano anterior, consta que uma reunião da Câmara Técnica de Articulação Política – CAP não foi realizada, porém as demais instâncias cumpriram com o calendário mínimo de reuniões, inclusive, em alguns casos foram realizadas mais reuniões do que número inicialmente previsto. Também consta que não foi realizado o Encontro de Prefeitos.

56. Foi apresentada justificativa para a não realização da CAP, qual seja “A reunião foi pré-agenda e convocada para 17 de novembro de 2022, após período eleitoral, conforme documentação abaixo, contudo, devido a convocação do Governador do Paraná aos prefeitos, a reunião foi cancelada, não havendo mais tempo hábil para sua realização”.

57. Como resultado da avaliação passada, foi recomendado atenção ao planejamento das reuniões da CAP junto aos Prefeitos, para que sua execução fosse realizada. Percebe-se, como resultado dessa avaliação de 2022, que é necessário ter ainda maior atenção a essa agenda com prefeitos. Por outro lado, verifica-se que essa é sim uma meta desafiadora que está sujeita a uma série de variáveis alheias à ABHA Gestão de Águas e ao CBH Paranapanema, e que a realização do Encontro de Prefeitos tal como implementado pelo CBH Paranapanema pode ser visto como uma marca positiva do poder de articulação desse comitê. Por esse motivo, mantêm-se a recomendação de que seja dada ainda mais atenção a essa meta, para que o CBH Paranapanema possa manter essa capacidade de boa articulação política com prefeitos no âmbito da bacia hidrográfica do rio Paranapanema. Dessa forma, considera-se que a ABHA cumpriu parcialmente a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.5, com a recomendação em destaque.

58. Indicador 2.6. Quórum de 60% dos membros titulares ou em exercício da titularidade nas reuniões plenárias e de câmaras técnicas, calculado em relação ao número total de membros titulares ou em exercício de titularidade. Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA as listas de presenças, por dia de evento, das reuniões plenárias e de câmaras técnicas, com o percentual de comparecimento.

59. Foi verificado que o Anexo 7 do Relatório de Execução do Objeto apresenta a lista de presença, o monitoramento de presença, e o resumo de frequência de cada uma das reuniões das instâncias do comitê. Foi apresentado que todas as reuniões apresentaram quórum superior a 60%.

60. Os percentuais de comparecimento médio nas reuniões plenárias foram de 71%, e de Diretoria 100%. Quanto as seis câmaras técnicas, a de menor média de frequência foi a CTIL, com 76,6%. Seguem abaixo os quórums médios de participação nas reuniões do comitê.



Tabela 1: resumo dos quóruns médios de participação nas reuniões do CBH Paranapanema

Reuniões	Nº	Quórum Médio
Reuniões plenárias	2	71%
Reuniões de Diretoria	2	100%
CTIPA	3	82,4%
CTIL	3	76,6%
CTIG	4	82,5%
CTEA	3	82,5%
GTIES	3	83,6%

61. Verifica-se que em 2021 houve número maior de reuniões das câmaras CTIPA, CTIG e CTIL devido aos trabalhos de revisão do Plano de Ações e Investimentos do PIRH Paranapanema.

62. **Considera-se que a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.6.**

63. *Indicador 2.7. 1 (um) evento anual de capacitação realizado, 1 (um) Encontro Anual dos Prefeitos realizado e 1 (um) Seminário Anual das Instituições de Ensino Superior realizado.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA as listas de presenças, por dia de evento, com registro fotográfico e resumo.

64. O Relatório de Execução do Objeto apresenta, no seu Anexo 8, os relatórios dos eventos realizados, e a lista de presença dos eventos realizados. Como resultado da avaliação anterior, foi recomendado que as listas de presença de cada evento sejam apresentadas por dia de evento. Percebe-se que tal recomendação foi cumprida, a exemplo da comprovação apresentada para a capacitação referente a Estudos de Modelagem, realizado nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, e tendo sido apresentadas listas de presenças por dia de evento. **Considera-se que a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.7)**

65. *Indicador 2.8. Seminário Anual de Integração, com presença de, no mínimo, 50% das entidades membros, titulares ou em exercício da titularidade de cada um dos sete comitês instalados na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema ((CBH Paranapanema, CBH Alto Paranapanema, CBH Médio Paranapanema, CBH Pontal do Paranapanema, CBH Norte Pioneiro, CBH Piraponema e CBH Tibagi).* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA as listas de presenças, com os percentuais de comparecimento.

66. Conforme Relatório de Execução do Objeto, o 5º Encontro Integrado do Paranapanema, realizado de 7 a 9 de junho de 2022, contou com a participação de 100 pessoas. A meta percentual de participação dos membros foi atingida apenas para o CBH Paranapanema (60%) e o CBH MP (62%). A lista de presença com o número de participantes por comitê consta no Anexo 9. Foi apresentada justificativa de que muitos membros não compareceram pois estariam inseguros em função do aumento de transmissão da Covid-19 na época do Encontro. **Dessa forma, considera-se que não foram cumpridas as metas estabelecidas no Indicador 2.8.**

67. *Indicador 2.9. Gestão da documentação relacionada ao funcionamento do Comitê de forma adequada e contínua durante toda a vigência da parceria.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA relato das atividades desenvolvidas, encaminhando,



adicionalmente, link para acesso às atas, deliberações, acompanhamento da implementação das deliberações, moções, publicações, entre outros documentos do Comitê.

68. O Relatório de Execução do Objeto, em seu Anexo 10, traz o Relato das atividades do escritório de apoio, apresentando os seguintes tópicos: demandas gerais do escritório de apoio, demandas específicas do escritório de apoio para 2022, acesso aos documentos oficiais do CBH Paranapanema (com a disponibilização de links de acesso), e Acompanhamento da implementação das Deliberações do CBH Paranapanema.

69. Apresentou-se o esclarecimento complementar de que todos os documentos podem ser encontrados no site Paranapanema.org. Quanto à recomendação derivada da avaliação anterior, para que o relatório traga mais explicitamente o acompanhamento da implementação das deliberações aprovadas pelo comitê, verifica-se que o último item do relato apresenta um quadro com os encaminhamentos relacionados às deliberações aprovadas no período. **Dessa forma, considera-se que a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.9.**

70. *Indicador 2.10. Acompanhamento do processo eleitoral do CBH Paranapanema realizado (Gestão 2022/2025).* Forma de verificação: Apresentar à ANA o relatório das atividades realizadas pelo CBH no processo eleitoral e eventuais documentações comprobatórias, assim como a ata da Assembleia de posse.

71. Conforme consta no Relatório de Execução do Objeto, não houve processo eleitoral em 2022. **Dessa forma, considera-se que não há meta a ser cumprida para o período em análise.**

Meta 3 – Realizar ações de comunicação e divulgação

72. *Indicador 3.1. Nota média mínima igual a “7,0” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA, na forma de questionário impresso e/ou eletrônico, com o objetivo de apurar a avaliação dos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela OSC.* Forma de verificação: Aferir o resultado da nota obtida por meio das informações apuradas na pesquisa de satisfação anual aplicada pela ANA.

73. O questionário elaborado pela ANA foi disponibilizado pela plataforma Google Drive para resposta dos membros do comitê no período de 02 de maio a 12 de maio de 2023. Os resultados da aplicação do questionário (inclusive as respostas às perguntas abertas) encontram-se anexados ao presente Relatório. Os questionários propuseram coletar informações quali-quantitativas, com perguntas objetivas e uma questão aberta, opcional, de forma a mensurar a atuação da ABHA. O procedimento de avaliação dos resultados consistiu em avaliar a porcentagem de questionários respondidos por membros titulares ou suplentes em exercício da titularidade e a pontuação média (nota) geral. Foi verificado que 80% dos membros do CBH Paranapanema responderam ao questionário e a nota geral desse Indicador 3.1 foi de “9,5”. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.1.**

74. *Indicador 3.2. 90% das atividades previstas no Plano de Comunicação do Comitê implementadas a cada ano.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA o comparativo entre as atividades previstas no Plano de Comunicação e as atividades realizadas, com o percentual de implementação.



75. De acordo com o Relatório de Comunicação – 2022, presente no Anexo 11 do Relatório de Execução do Objeto, em 2022, 100% das atividades previstas no Plano de Comunicação foram executadas. O Plano é dividido em três módulos: Diagnóstico, prognóstico e Plano de Ações, estando esse último em seu 2º ciclo (2021, 2022 e 2023) de implementação. De forma exemplificativa, dentre as atividades executadas está a realização de campanha especial para celebrar os 10 anos de CBH Paranapanema.

76. No Relatório de Comunicação foi apresentado quadro informando a porcentagem de cumprimento de cada ação prevista, sendo disponibilizado detalhes e informações complementares para cada item. **Dessa forma, com a implementação de 100% das atividades previstas, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.2.**

77. *Indicador 3.3. 4 (quatro) informativos eletrônicos trimestrais elaborados e divulgados por ano.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA os informativos eletrônicos elaborados no ano e a comprovação de divulgação.

78. O Anexo 12 (Relatório de Comunicação – 2021) do Relatório de Execução do Objeto apresenta os links para os quatro informativos trimestrais de 2021 (Edições 17, 18, 19 e 20). **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.3.**

79. *Indicador 3.4. Nota média mínima igual a “7,0” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA, na forma de questionário impresso e/ou eletrônico, com o objetivo de apurar a avaliação dos membros do Comitê em relação às ações de comunicação realizadas pela OSC.* Forma de verificação: Aferir o resultado da nota obtida por meio das informações apuradas na pesquisa de satisfação anual aplicada pela ANA.

80. Foi utilizada mesma estrutura e metodologia do questionário elaborado pela ANA para o Indicador 3.1, sendo que os dois questionários foram elaborados e aplicados conjuntamente aos membros titulares ou membros em exercício da titularidade do CBH Paranapanema. Os resultados da aplicação do questionário encontram-se anexados ao presente Relatório. De forma semelhante ao Indicador 3.1, 80% dos membros do CBH Paranapanema responderam ao questionário e a nota geral desse Indicador 3.4 foi de “9,4”. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.4.**

81. *Indicador 3.5. Sítio eletrônico do Comitê atualizado de forma contínua durante todos os 12 meses do ano, a cada ano, durante toda a vigência da parceria.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA relatório de atualizações do sítio eletrônico.

82. O Relatório de Execução do Objeto apresenta em seu Anexo 13 a lista de atualização do site do CBH Paranapanema. Também o Relatório de Comunicação informa que o site foi atualizado todos os meses. Foram publicadas 58 notícias em 2022, havendo um total de 178 novas atualizações no decorrer de 2022. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.5.**

83. *Indicador 3.6. 1 (um) informativo elaborado e divulgado, em formato impresso e eletrônico, por ano.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA o informativo elaborado no ano e a sua comprovação de sua divulgação.

84. A documentação comprobatória consta do anexo 14, sendo disponibilizado link para a edição 5 da Revista Anual do CBH Paranapanema: <https://www2.paranapanema.org/comunicacao/revista/>. Quanto ao formato impresso, foi informado que a OSC enviou exemplares da revista aos contatos cadastrados (1000 exemplares),



senda a revista também publicada no site. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.6.**

85. Indicador 3.7. cadastros de mídias e de entidades criados e atualizados. Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA o cadastro de mídias e o cadastro de entidades, com o relatório contendo as atualizações realizadas nos referidos cadastros durante o ano.

86. O Relatório de Execução do Objeto apresenta em seu Anexo 15 a lista dos cadastros de mídias e entidades elaborados e atualizados. Em 2022, as principais alterações foram no cadastro de autoridades, das Instituições de Ensino Superior e das indústrias. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.7.**

87. Diante do exposto, conclui-se de forma geral que a ABHA alcançou as metas estabelecidas para o exercício de 2022 com ótima performance, devendo seguir as recomendações descritas neste Relatório, e, principalmente, reforçar a participação das entidades membros dos CBHs afluentes nos Encontros Integrados do Paranapanema. O atendimento às recomendações será verificado no próximo Relatório de Monitoramento e Avaliação.

V. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

88. O art. 60, § 3º, do Decreto nº 8.726/2016, dispõe que a apresentação anual do Relatório de Execução Financeira dos termos de colaboração só é necessária na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de ato irregular. A ABHA, no entanto, encaminhou o referido Relatório juntamente com o Relatório de Execução do Objeto, em 10 de fevereiro de 2023 (Documento nº 02500.007318/2023-19). Sendo assim, decidiu-se pela realização de sua análise.

89. Apesar de o quinto exercício de execução da parceria ser de 11 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, conforme item 3 do presente documento, optou-se por analisar o exercício financeiro tradicional, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o fechamento mensal e anual das contas. O período de 1º a 11 de janeiro de 2023 será analisado na próxima prestação de contas.

90. Foram analisadas as seguintes informações apresentadas pela ABHA: i) informações e tabelas financeiras do corpo do Relatório; ii) conciliação bancária; iii) execução da receita e despesa; iv) síntese da entrada e saída de valores; iv) relação de pagamentos por ordem de emissão; v) relação de pagamentos por natureza de despesa; e vi) extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento de 2022. Além disso, foram analisados os registros da plataforma Transfere.Gov.Br em relação às compras, contratos, documentos de liquidação e movimentações financeiras de 2022.



91. Apresenta-se abaixo um resumo da execução financeira de 2022:

Execução Financeira	Valor (R\$)
(a) Recurso disponível em 31/12/2021	1.365.041,33
(b) Repasses da ANA em 2022	0,00
(c) Rendimentos de aplicação (poupança e fundo de investimento)	84.339,92
(d) Total de Receitas (a + b + c)	1.449.381,25
(e) Despesas com os recursos repassados pela ANA	726.125,80
(f) IR sobre poupança	11.626,47
(g) Total de Despesas (e + f)	737.752,27
(h) Recurso disponível em 31/12/2022 (d – g)	711.628,98

92. Os valores citados no item anterior, apresentados pela ABHA no Relatório de Execução Financeira, foram confirmados após análise dos extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento de 2022, bem como dos registros das despesas efetuados na plataforma Transfere.Gov.Br no referido exercício.

93. As despesas com IR sobre a poupança foram descontadas automaticamente dos rendimentos auferidos no período, e, portanto, não são pagas com recursos da ANA e nem possíveis de serem autorizadas.

94. Segue abaixo a execução financeira por metas/etapas apresentada pela ABHA, com o comparativo entre o valor planejado para 2022 e o valor executado no referido período:

Metas e Etapas	Valor total planejado para 2021 (R\$)	Valor executado em 2022 (R\$)	%
Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio	395.553,68	443.822,57 (*)	112%
Etapa 1.1 – Infraestrutura do escritório de apoio	0,00	0,00	-
Etapa 1.2 – Operacionalização do escritório de apoio	68.074,39	69.508,97	102%
Etapa 1.3 – Pessoal especializado de coordenação e apoio	327.479,29	374.313,60	114%
2 – Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema	120.342,00	160.504,94	133%
Etapa 2.1 – Apoio aos membros do comitê	60.388,00	81.030,79	134%
Etapa 2.2 – Infraestrutura para realização dos eventos	44.800,00	64.820,00	145%
Etapa 2.3 – Serviços especializados em moderação e capacitação	0,00	0,00	0,00%
Etapa 2.4 – Subsídio ao pessoal da OSC para atuarem na organização e acompanhamento dos eventos	15.154,00	14.654,15	97%
3 - Comunicação e divulgação	67.000,00	121.798,29	182%
Etapa 3.1 – Comunicação, divulgação e publicações	67.000,00	121.798,29	182%
TOTAL GERAL	582.895,68	726.125,80	125%



(*) No Relatório de Execução Financeira consta o valor incorreto de R\$ 443.837,21, devidamente corrigido no presente relatório.

95. Segue abaixo a execução financeira por tipo de despesa apresentada pela ABHA:

Especificação	Valor (R\$)
Vencimento – Pessoal Civil	222.003,84
Obrigações patronais	133.096,25
Diárias	27.471,45
Material de consumo	4.825,95
Passagens e despesas com locomoção	367,56
Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	0,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	338.360,75
Equipamentos e material permanente	0,00
Total Geral	726.125,80

96. Verifica-se que os maiores gastos realizados em 2022 consistiram em serviços prestados por pessoas jurídicas (R\$ 338.360,75), pagamentos de salários dos colaboradores da ABHA (R\$ 222.003,84) e obrigações patronais (R\$ 133.096,25).

97. O valor total executado em 2022 (R\$ 726.125,80) corresponde a aproximadamente 125% do valor total planejado para o referido ano, que era de R\$ 582.895,68. A Meta 1 teve execução de aproximadamente 112%, a Meta 2 de 133% e a Meta 3 de aproximadamente 182%. A execução maior que o planejado difere do resultado obtido no ano de 2021, quando foi executado cerca de 72% do planejado para aquele ano. Esse resultado parece demonstrar um retorno à normalidade após os impactos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) nos anos anteriores.

98. Importante destacar que em 17 de fevereiro de 2023 foi celebrado o 4º Apostilamento ao Termo de Colaboração (Documento nº 02500.007694/2023-03), tendo por objeto aprovar adequações no Plano de Trabalho, visando a realocação de recursos e a utilização de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 109.165,34, adequando assim o plano orçamentário aos novos valores de mercado e às demandas do CBH Paranapanema.

99. Por fim, destaca-se que foram analisados os registros da plataforma Transfere.Gov.Br em relação às licitações, compras, contratos e documentos de liquidação de 2022, sendo que os ajustes requeridos foram devidamente realizados pela ABHA, conforme pedidos de esclarecimentos nºs 1/2022, 2/2022, 3/2022, 4/2022 e 1/2023 emitidos via plataforma na funcionalidade “Esclarecimentos” do módulo “Acompanhamento e Fiscalização”.

100. **Conclui-se que as despesas realizadas no ano de 2022 são pertinentes ao objeto do Termo de Colaboração e ao Plano de Trabalho pactuado.**



VI. CONCLUSÃO

101. Por todo o exposto, consideramos que a prestação de contas anual do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA – SICONV nº 852262/2017, compreendendo o período de 11 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, está regular.

102. Importante ressaltar que as atividades de apoio ao CBH Paranapanema, desenvolvidas pela ABHA, contribuem para a promoção da mobilização dos diversos atores da unidade de gestão dos recursos hídricos, entre eles os usuários dos recursos hídricos, o poder público e a sociedade civil, permitindo que esses atores deliberem sobre conflitos pelo uso da água, considerando os múltiplos interesses e as múltiplas metas a serem alcançadas no âmbito dos planos de recursos hídricos, sejam elas de cunho econômico, financeiro, social ou ambiental. O resultado é o fortalecimento da atuação do Comitê, o que permite o alcance desse e dos demais objetivos previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos, assegurando à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.

103. Por fim, em atendimento ao art. 61, §5º, do Decreto nº 8.726/2016, propomos o encaminhamento do presente Relatório à Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA-TC001/2017, instituída pela Portaria ANA nº 433, de 15 de março de 2023 (Documento nº 02500.011999/2023-10) e designada pela Portaria ANA nº 111, de 15 de março de 2023 (Documento nº 02500.011996/2023-78), para homologação.

É o Relatório.

Brasília, 22 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SILVA
Especialista em Regulação de Recursos
Hídricos e Saneamento Básico
Gestor do Termo de Colaboração
Portaria ANA nº 287/2019

(assinado eletronicamente)
LUCAS BRAGA RIBEIRO
Analista Administrativo
Gestor Substituto do Termo de
Colaboração
Portaria ANA nº 287/2019

De acordo. À CMA-TC001/2017, conforme proposto.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às
Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

